

92
B

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2024
(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (art. 75), inciso II, Lei 14.133/2021

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, considerando o parecer nº 016/2024, exarado no processo nº 002/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa MARCELO DOS SANTOS TEIXEIRA-EIRELI, CNPJ 08.825.225/0001-99, para (Contratação de Empresa que disponha de veículo ônibus com capacidade de 60 lugares para transportar o Grupo da Sociedade Recreativa de Terceira Idade Viver Melhor do Anexo F, para excursão organizada pelo Grupo, tendo como destino a cidade de Machadinho/RS, com saída no dia 27 de fevereiro de 2024, às 01h 30 min da manhã de frente a Secretaria Municipal de Educação e retorno no dia 01 de março de 2024 às 16:00 horas). Considerando, que foi sanadas as inconsistências apontadas no Parecer, pela Secretaria de Assistência Social, através do Memorando nº 11/2024, qual segue em anexo a este expediente. Desta forma, autorizo a contratação no valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), o contrato terá vigência até 30 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 15 de fevereiro de 2024.


Cleber Trenhago,

Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE

Documento de Nº TA 02/2024

foi publicado nesta data no mural eletrônico
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 15 / 02 / 2024

Responsáveis _____

